



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 57, de 07 de maio de 2018.

Altera a Lei nº 2307, de 15 de outubro de 2003,
“que dispõe sobre placas em obras administrativas”,
acrescentando os incisos III, IV e V do Art. 1º.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados os incisos III, IV e V no Art. 1º da Lei nº 2307, de 15 de outubro de 2003:

“Art. 1º(...)

III - identificação da empresa executora;

IV - número do contrato administrativo ou processo licitatório correspondente;

V - endereço e telefone da Secretaria Municipal responsável pela fiscalização da obra.”(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 07 de maio de 2017.

PROTOCOLO

DATA 04/05/18

RECEBIDO POR

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
Projeto de Lei nº 57, de 07 de maio de 2018, que altera a Lei nº 2307, de 15 de outubro de 2003, “que dispõe sobre placas em obras administrativas”, acrescentando os incisos III, IV e V do Art. 1º.	
Aprovado em 1ª Discussão Em / /	
Aprovado em 2ª Discussão Em / /	
Em Revisão	
Aprovado de Revisão Em / /	
Presidência	
Aprovado em Redação Final Em / /	
Presidência	
Aprovado Em / /	
Promulgue-se Em / /	
Presidente	